



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PROJETO DE LEI N°. 005/2020 - LEGISLATIVO

*APROVADO*  
Ent. 20/10/2020  
*JF*  
Presidente

Dispõe sobre a Denominação da Rua que Indica e Dá Outras Providencias.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que à CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **MARIA MADALENA GARCEZ DE FIGUEREDO CORREIA**, começando na Rua **NOÉ PRACIANO SAMPAIO**, ao lado do antigo Mercado, finalizando ao **SUL**: na Rua **ADERBAL PRACIANO SAMPAIO** no distrito de Icaraí Amontada - Ce.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, aos **02 de outubro de 2020**.

**FRANCISCO XISTO FILHO**

Vereador - Autor